



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## **PARECER**

**COMISSÃO CONJUNTA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**PROJETO DE LEI Nº. 52/2024**

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.657/2024 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**RELATÓRIO:** o Projeto de Lei em análise tem como objeto alterar a Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos.

**PARECER DO RELATOR:** O Projeto apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal, constitucional e financeiro, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003600330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Portanto, sem maiores delongas, entendo que o projeto está revestido das formalidades legais, estando apto a **aprovação** na forma **apresentada**.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2024.

**MARCIO ANTONIO LOPES** - Relator

### **PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão Conjunta abaixo assinados, após analisarem o Projeto de Lei Nº. 52/2024 resolveram, à unanimidade acompanhar o voto do Relator e opinar pela **aprovação** do projeto na forma **apresentada**.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2024.

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA** - Presidente

**MARCIO ANTONIO LOPES** - Relator

**ALDI MARIA CALIMAN** – Secretária

**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO** – Membro

**FRANCISCO CARLOS FOLETTO** – Membro

**SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI** – Membro

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**- Membro

**AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO** - Membro

